



ATA SEI

345ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Diretor-Presidente do Ipreville), Sônia Foss (secretária do SINSEJ) na qualidade de representante do Sindicato, Douglas Calheiros Machado, Luiz Cláudio Gubert, Sahmara Liz Botemberger, Roberta Sellmer Pereira, e Leonor Maria Trisotto, na ocasião como suplente do conselheiro Gustavo Polidoro que justificou sua ausência. Estiveram presentes também as conselheiras suplentes: Viviane Czarnobay e Maria Matilde Federico. Presente ainda, Cleusa Mara Amaral (Diretora-Executiva), Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira), e Milton Américo dos Santos (Presidente da ASAPI). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; **2)** Por questão de praticidade, foi alterada a ordem de itens da pauta, dando a palavra ao Sr. Fábio Machado, leiloeiro credenciado, e responsável pela realização do processo de leilão dos imóveis do Ipreville, que na ocasião explicou as etapas do processo de leilão e sanou dúvidas a respeito do mesmo. No dia 26 de agosto de 2022, ficou agendada uma visita aos imóveis para uma prévia avaliação dos mesmos. O Sr. Guilherme Casali sugeriu a convocação de reunião extraordinária, para tratativas específicas e aprofundadas a respeito do leilão dos imóveis, o que foi aceito por unanimidade; **3)** Apresentação dos Balancetes de Julho/2022. Em seguida, a Gerente Financeira fez a leitura da ata do Conselho Fiscal da última reunião realizada no dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sequência, apresentou ao Conselho às receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, os parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio do Instituto. Após discussão e deliberação o conselho administrativo aprovou por unanimidade os balancetes do mês de julho; **4)** A Diretora-Executiva, Sra. Cleusa Mara Amaral, apresentou ao Conselho, a Lei Orçamentária Anual 2023, a qual discutida e deliberada, restou aprovada em unanimidade pelo Conselho Administrativo. **5)** Informes Gerais: *a)* O Diretor-Presidente Guilherme Machado Casali informou que as legislações do Instituto, dentre elas a própria alienação dos imóveis, e também a repactuação do déficit atuarial foram aprovadas na Câmara de Vereadores, e seguirão para sanção; *b)* Em seguida enfatizou a realização de capacitação pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina – ASSIMPASC, para os conselheiros e dirigentes dos RPPS, sobre a nova certificação segundo as atuais regras da Secretaria de Previdência, e salientou a importância uma vez que este é critério imprescindível para a eleição e reeleição dos membros do Conselho, e pediu a manifestação dos interessados em realizar a capacitação; *c)* Por fim informou da busca ativa para a realização da Prova de Vida, retomada no segundo semestre de 2022. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Membros presentes:

- Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho
- Guilherme Machado Casali – Diretor-Presidente
- Sônia Foss – Secretária do SINSEJ
- Douglas Calheiros Machado – Titular
- Luiz Cláudio Gubert – Titular
- Sahmara Liz Botemberger – Titular
- Roberta Sellmer Pereira – Titular
- Leonor Maria Trisotto – Suplente
- Maria Matilde Federico – Suplente
- Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 01/09/2022, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014108365** e o código CRC **7BA5913D**.